

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAIAÇU

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 88 de 10 de junho de 2020.





http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/ Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025 Ano IV | Edição nº 1099 Página 1 de 3

Sumário

Compras AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO	
DIRETA	2
Poder Legislativo	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - Câmara	
Municipal	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado PadrãolCPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiaçu-SP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/



Prefeitura Municipal de Taiaçu - SP



http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/ | Rua Raul Maçone, 306 - Centro- Taiacu-SP | Tel.: (16)3275 1101

IMPRENSA OFICIAL





MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 881/2025

O MUNICÍPIO DE TAIAÇU, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3°, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por e-mail, no período compreendido entre os dias 16 a 20 de outubro de 2025, propostas adicionais para a aquisição de coturnos destinado aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, que se encontra disponível no site: pmtaiacu.sp.gov.br, no campo licitações, "dispensa".

O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é: compras1@taiacu.sp.gov.br.

A contratação será regida pela Lei Federal $n^{\rm o}$ 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal $n^{\rm o}$ 1.656, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira deverá ser apresentada após a aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato ou outro documento hábil.

Prefeitura Municipal de Taiaçu, 15 de outubro de 2025.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi Prefeita

Prefeitura Municipal de Taiaçu - SP

http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/ | Rua Raul Maçone, 306 - Centro- Taiacu-SP | Tel.: (16)3275 1101

IMPRENSA OFICIAL

Poder Legislativo



Câmara Municipal de Taiaçu

CNPJ: 49.225.238/0001-04

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA

Processo Administrativo nº 09/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAIAÇU, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3°, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por e-mail, no período compreendido entre os dias 16/10/2025 a 20/10/2025, propostas adicionais para "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixa d'água e controle de pragas urbanas nas instalações da Câmara Municipal, a ser realizada de forma pontual, conforme as quantidades e descrições especificadas."

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço global, atendidos os parâmetros mínimos definidos no Termo de Referência, disponível no site:

https://www.camarataiacu.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Dispensa-de-Licitacao/1/2025/667 no campo "Licitações".

O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é: compras@camarataiacu.sp.gov.br

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Resolução nº 06/2024, de 24 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista deverá ser apresentada após a aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato ou outro documento hábil.

Câmara Municipal de Taiaçu, 15 de Outubro de 2025.

Rodrigo Pinto Martins Presidente da Câmara Municipal